



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE REINÍCIO DE OBRA E CONTRATO


O Secretário Municipal de Obras, Sr. Miguel Ângelo Lima Qualhamo, CONTRATANTE, os Engenheiros Civis Sr. Carlos Henrique G. de Lana, matr. PMPK nº 10563 e o Sr. Diogo Wagner, matr. PMPK 10569, FISCALIS DO CONTRATO Nº 246/2016, em conformidade com a CLÁUSULA QUARTA, item 4.2.3, vem notificar a empresa CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA, CONTRATADA, para reinício imediato da Obra de **MELHORIAS OPERACIONAIS E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA VICINAL MUNICIPAL DO TRECHO 3.2 (INTEGRANTE DO LOTE III) – CAJÚ – CANCELA – MONTE BELO, COM EXTENSÃO DE 6,30 KM**, Concorrência Pública nº 016/2015, Contrato nº 246/2016, tendo em vista o atraso nas desapropriações entre as estacas 226 a 258 e 820 a 830.

Fica, para todos os efeitos, reaberta a contagem do prazo contratual a partir da presente data.

Presidente Kennedy – ES, 02 de abril de 2018.



Miguel Ângelo Lima Qualhamo
Secretário Municipal de Obras
Decreto Municipal nº 3751/2013
(CONTRATANTE)



Carlos Henrique G. de Lana
Engº Civil CREA nº 30.057 – D/MG
Fiscal do Contr. nº 246/2016, PORT./SEMOB Nº 16 de 06/07/2017
Matr. PMPK nº 10.563



Diogo Wagner
Eng.º Civil CREA nº 15.960 - D/MG
Fiscal do Contr. nº. 246/2016, PORT./SEMOB Nº 16 de 06/07/2017
Matr. PMPK nº 10.569

Recebi em 02 de 04 de 18.



Vinícius Calabrez da Silva
Construtora Premocil Ltda
(CONTRATADA)